PORTARIA N.º 169/2017.

De 19 de maio de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 17/04/2017 à 31/05/2017, à servidora Sra. **LAUCILIA PEREIRA DUTRA ,** portadora do RG nº 276571241 SSP/MT e do CPF nº 167.017.278.32, servidora Efetiva no cargo de Professora**,** matriculada no DRH sob o nº .127

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 17/04/2017

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Mundo, aos 19 de Maio de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal